

⊕ Todo o processo de análise do Master passou por uma diligência bastante robusta, ainda não foi concluída, mas está muito perto da conclusão, e isso permitiu que nós identificássemos os ativos que fazem sentido para esse novo modelo de negócio BRB e Master. A parte que nos interessou foi ligada a cartão de crédito consignado, middle (*empresas de faturamento médio*), corporate (*grandes empresas*), serviços de mercado de capitais, câmbio e banco digital. A gente está tendo acesso a um conjunto de segmentos e produtos que a gente antes não tinha e a gente vai poder passar a oferecer isso para os nossos clientes. Esses produtos são muito importantes para a estratégia de crescimento do BRB e de posicionamento do mercado.

O que ficou de fora?

A gente fez uma diligências fiscal, contábil, trabalhista, operacional, diligência de tecnologia, diligência de cyber, diligência jurídica. E a gente se debruçou sobre um conjunto de negócios e empresas em que o BRB não tinha interesse no modelo de negócios e que precisavam ser segregadas, ou na nossa linguagem mais técnica, cindidas, antes da entrada do BRB.

Quais?

A gente mapeou algo perto de R\$ 23 bilhões em negócios de precatórios (*títulos de dívidas definidas na Justiça*), de direitos creditórios, de ações judiciais, de fundos de investimento em ações de empresas que o BRB não tem interesse em adquirir ou de participar desse modelo de negócio. A gente olhou um conjunto de empresas que fazem parte do conglomerado master que a gente não tem interesse em participar. Então, essas empresas e esses ativos e correspondentes passivos precisam ser retirados do contexto do Master e do escopo da nossa operação antes do BRB entrar.

Que empresas?

A gente chama isso de condições precedentes para o negócio. Então, para que a gente possa entrar, vai sair o Voiter, vai sair a Cover, vai sair o Banco Master BI. O Banco Master que a gente está comprando é um banco diferente da atuação que o mercado conheceu nos últimos anos.

Vocês fizeram uma análise do Master e entenderam que havia ativos bons e ativos ruins e pegaram os que entendem como os bons?

Eu não vou falar de bom ou

ruim. São ativos que têm sinergia com o nosso negócio ou não. Ativos que o BRB tinha interesse em levar para frente e fazer parte desse novo modelo de negócio.

No mercado financeiro, a impressão é de que o BRB está socorrendo o Master.

Quando a gente puder comunicar ao mercado o escopo exato da transação, vai ficar muito claro o quanto esse banco é competitivo, o quanto esse banco é tradicional e capaz de

“O BRB passa a ter os 58% e indica metade menos um de todos os órgãos de governança do Master. Vai ter alternância de presidência do banco e do conselho”

desempenhar um papel importante no sistema financeiro nacional, para a sociedade, para os clientes, para os acionistas. De novo, as pessoas estão olhando hoje o modelo de negócio e as críticas que existem e achando que o BRB está comprando isso. E, como acabei de explicar e te disse até o que está saindo, não é isso que o BRB está comprando.

Qual será a atuação do presidente do Master, Daniel Vorcaro?

O BRB é o comprador, passa a ter os 58% e indica praticamente metade menos um de todos os órgãos de governança do Master. Vai ter metade menos um da diretoria, metade menos um do conselho, metade menos um do conselho fiscal, metade menos um do comitê de auditoria. A gente vai ter alternância de presidência do banco e do conselho de administração do Master. Então, quando o BRB indicar o presidente do banco, o Master indica o presidente do conselho. Depois de um tempo, troca. Neste momento, o Daniel sai da posição executiva de presidente e sobe para a posição de conselheiro.

Se o BRB compra o Master, por que Vorcaro vem junto?

A principal razão de a gente fazer a transação é o BRB passar a atuar em segmentos que hoje a gente não domina e não tem um posicionamento de mercado. Essa expertise, esse know-how que existe instalado no Master tem valor para a gente.

Como será a forma de pagamento?

Dividida, sendo 50% do valor à

vista no ato do fechamento da operação, ou seja, quando ela for autorizada pelos órgãos responsáveis. No mínimo, 25% vai ser separado num *escrow account*, ou seja, o dinheiro fica bloqueado para fazer frente a contingências de passivos que sejam identificados no banco. Isso vai ficar bloqueado por seis anos. Esse escrow account pode chegar a 50%. Se ela não chegar a 50% e ficar um saldo aí no meio, essa parcela remanescente vai ser paga em dois anos. Então veja que tem todo um modelo de definição de preço e pagamento para preservar a estrutura que foi desenhada e garantir a rigidez dessa nova instituição que nasce.

Quanto tempo você acha que o Banco Central e o Cade vão levar para fazer essa análise?

O Cade tende a ser rápido em função do porte das duas instituições. No caso do Banco Central, é difícil a gente prever. Não existe um prazo determinado. O Banco Central é sempre muito diligente em relação a esse tipo de análise. Então, a gente espera que seja um processo priorizado, uma análise priorizada no Banco Central. ●

BC FOI ALERTADO SOBRE OPERAÇÕES FORA DO PADRÃO DO BANCO MASTER. PÁG. B4

JSL S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79 – NIRE 35.300.362.683

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da JSL S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada de forma exclusivamente presencial, em 23 de abril de 2025, às 15:00 horas, em sua sede social, localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo. A AGOE será realizada exclusivamente de forma presencial, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a Administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da assembleia presencial possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. A Assembleia Geral será realizada a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; e (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; (ii) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o artigo 27, parágrafo 5º, para incluir nas atribuições do Comitê de Auditoria: (a) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação; e (b) requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e (iii) Consolidar o estatuto social da Companhia. **Instruções Gerais:** Para tomar parte na AGOE, os acionistas deverão apresentar, no dia da realização da AGOE: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. Em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverá ser apresentado o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à AGOE munido de documentos que comprovem sua identidade. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada na sede da Companhia em até às 18 horas do dia 22 de abril de 2025 ou pelo e-mail ri@jssl.com.br. De acordo com a Resolução CVM nº 81/2022, o acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de votação a distância, enviando o correspondente Boletim de Voto a Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. Informamos ainda que, por força do disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e dos artigos 10, 12 e 13 da Resolução CVM 81/2022, já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.jssl.com.br>) e no site da CVM (www.gov.br/cvm), os documentos a serem discutidos na AGOE ora convocada, bem como os Boletins de Voto a Distância. Instalação do Conselho Fiscal: nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81/22 e da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%.

São Paulo, 28 de março de 2025

Fernando Antonio Simões
Presidente do Conselho de Administração

ROSSI

Rossi Residencial S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.065.751/0001-80

COMUNICADO

Ação Civil Pública de nº 1079683-70.2017.8.26.0100

A Rossi Residencial S/A - Em Recuperação Judicial, vem informar a todos os interessados que, em razão da Ação Civil Pública de nº 1079683-70.2017.8.26.0100, foram declaradas abusivas, portanto, nulas de pleno direito, as cláusulas contratuais que estabelecem o pagamento de:

- 1) Taxa pela anuidade da incorporadora à cessão da posição contratual do adquirente a terceiros.
- 2) Despesas de condomínio e de IPTU antes da entrega das chaves do imóvel ao comprador (posse direta).

Sob este cenário, após a conclusão da liquidação judicial de eventual crédito devido relativo as cláusulas afastadas, os consumidores terão o direito à repetição dos valores arbitrados judicialmente, mas, estando o Grupo Rossi em recuperação judicial desde 19/09/2022, eventuais valores devidos aos consumidores deverão ser habilitados na Recuperação Judicial e serão pagos nos termos do plano aprovado.

Salienta-se, ainda, que os seus interesses podem ser exercidos no foro do seu domicílio.



agro ESTÁDIO
CONHEÇA O PORTAL AGRO
agro.estadio.com.br

Uma parceria: ESTADÃO 150 broadcast+ PYXYS
Criação: ESTADÃO LINE STUDIO